

*DESIGNO uma Comissão Especial constituída pelos Deputados DR. GOMES, ALCIMAR MACIEL, SABÁ REIS, JOSUÉ NETO e SIDNEY LEITE para no prazo de 20 dias, emitir Parecer à PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 01/2017, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 08/2017 - ALTERA o § 5.º do artigo 217 da Constituição do Estado do Amazonas e dá outras providências (Limite de destinação para o custeio de atividades administrativas da FAPEAM).*

*Em: 18.04.2017*

*Deputado DAVID ALMEIDA*

*Presidente*